PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Identificação do convênio, objeto, valor, contrapartida (principais).

Convênio:

Objeto: 04 OBRAS DE DRENAGEM

Valor Global: R$ 772.352,98

Valor de repasse: R$ 772.352,98

Valor de Contrapartida:

Vigência: 12 meses

Início da vigência: junho/2026

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

O presente convênio tem por objetivo viabilizar a execução de obras de drenagem pluvial e aterro de pista em pontos estratégicos do sistema viário do Município de Colinas/RS, contemplando intervenções nas localidades da Rua 31 de Outubro, Linha Serrinha, Rua Reinoldo Willrich e Rua Olavo Bilac.

As intervenções propostas visam ampliar a capacidade de escoamento das águas pluviais, eliminar pontos críticos de alagamento e erosão, promover a estabilização da plataforma das vias e garantir melhores condições de trafegabilidade e segurança para motoristas, ciclistas e pedestres.

O convênio também busca proporcionar maior durabilidade à infraestrutura urbana existente, reduzindo custos futuros com manutenção corretiva, além de preservar o patrimônio público e assegurar a continuidade da mobilidade urbana e rural do município.

Com a implantação das galerias pluviais, tubulações, caixas coletoras, bocas de bueiro e demais dispositivos de drenagem previstos, pretende-se solucionar problemas históricos relacionados ao acúmulo e ao escoamento inadequado das águas superficiais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, para a valorização das áreas atendidas e para o desenvolvimento econômico e social do município.

Dessa forma, o convênio constitui importante instrumento para qualificar a infraestrutura viária municipal, promovendo segurança, eficiência e sustentabilidade às áreas beneficiadas pelas intervenções propostas.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

A execução das obras de drenagem pluvial e aterro de pista proporcionará impactos positivos diretos e indiretos para a população do Município de Colinas/RS, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e rural, da mobilidade e da qualidade de vida dos munícipes.

As intervenções previstas promoverão a adequada captação e condução das águas pluviais, reduzindo significativamente problemas de alagamentos, erosões, assoreamentos e danos recorrentes às vias públicas. Como consequência, haverá aumento da vida útil da infraestrutura viária e redução dos custos de manutenção atualmente suportados pelo Município.

Sob o aspecto social, as melhorias garantirão maior segurança e conforto aos usuários das vias, facilitando o deslocamento diário de moradores, estudantes, trabalhadores, produtores rurais e demais usuários, especialmente durante períodos de chuvas intensas. A redução de pontos críticos de acúmulo de água também contribuirá para a diminuição de riscos de acidentes e transtornos à população.

No âmbito econômico, a qualificação da infraestrutura viária favorecerá o escoamento da produção agrícola, o transporte de mercadorias e a circulação de bens e serviços, fortalecendo as atividades produtivas locais e promovendo maior eficiência logística. Além disso, a melhoria das condições de acesso contribui para a valorização imobiliária das áreas beneficiadas e para a atração de novos investimentos públicos e privados.

As obras também gerarão impactos positivos durante sua execução, por meio da contratação de mão de obra, aquisição de materiais e movimentação da cadeia produtiva da construção civil, estimulando a economia regional.

Dessa forma, os investimentos previstos apresentam relevante interesse público, promovendo benefícios duradouros para a população, fortalecendo a infraestrutura municipal e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social sustentável de Colinas/RS.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

As intervenções previstas foram concebidas de acordo com critérios técnicos de engenharia, utilizando materiais e métodos construtivos compatíveis com as normas vigentes e com as condições de uso previstas para cada localidade atendida. A execução adequada das obras garantirá elevada vida útil aos dispositivos de drenagem implantados, proporcionando segurança, funcionalidade e eficiência ao sistema de escoamento das águas pluviais.

Os elementos que compõem o objeto, tais como galerias de concreto armado, tubos de concreto, bocas de lobo, poços de visita, caixas coletoras e estruturas complementares, apresentam elevada resistência mecânica e durabilidade, sendo projetados para suportar as solicitações hidráulicas e estruturais previstas durante sua vida útil.

Após a conclusão das obras, a responsabilidade pela conservação, operação e manutenção do sistema será do Município de Colinas, que realizará periodicamente serviços de inspeção, limpeza, desobstrução e conservação dos dispositivos de drenagem, garantindo o pleno funcionamento da infraestrutura implantada.

As atividades de manutenção preventiva incluirão a remoção de sedimentos, resíduos e vegetação que possam comprometer o escoamento das águas, bem como a verificação das

condições estruturais das galerias, tubulações, caixas de inspeção e demais componentes do sistema. Quando necessário, serão executadas intervenções corretivas para preservar a capacidade operacional e a integridade das estruturas.

Dessa forma, a adoção de práticas permanentes de manutenção, associada à qualidade dos materiais empregados e à correta execução da obra, assegurará a durabilidade do investimento público, proporcionando benefícios contínuos à população e reduzindo a necessidade de intervenções emergenciais e custos futuros de recuperação da infraestrutura viária

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O objeto do presente convênio consiste na execução de obras de infraestrutura de drenagem pluvial e aterro de pista, caracterizando-se como intervenção incorporada permanentemente ao patrimônio público municipal. Dessa forma, não haverá aquisição de bens permanentes móveis passíveis de armazenamento, guarda em almoxarifado ou controle patrimonial individualizado.

Após a conclusão dos serviços, todos os elementos executados, tais como galerias de concreto armado, tubulações, bocas de lobo, poços de visita, caixas coletoras e demais estruturas de drenagem, serão incorporados ao sistema viário e à infraestrutura urbana do Município de Colinas/RS, passando a integrar o patrimônio público municipal.

A garantia da obra será assegurada pela empresa executora, nos termos da legislação vigente, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos construtivos verificados durante o período legal de garantia.

O Município realizará o acompanhamento técnico da execução e o recebimento dos serviços somente após a verificação de sua conformidade com os projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e normas aplicáveis, garantindo a adequada qualidade e funcionalidade das estruturas implantadas.

Por se tratar de obra pública de infraestrutura incorporada ao patrimônio municipal, a preservação do investimento será assegurada por meio das atividades regulares de operação, conservação e manutenção executadas pela Administração Municipal após a conclusão do objeto.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

As intervenções previstas neste convênio consistem na implantação e adequação de dispositivos de drenagem pluvial e aterro de pista, compostos por galerias de concreto armado, tubulações de concreto, caixas coletoras, poços de visita, bocas de lobo e demais estruturas complementares destinadas ao correto escoamento das águas pluviais.

Após a conclusão da obra, os custos de manutenção serão relativamente reduzidos, estando relacionados principalmente às atividades rotineiras de conservação preventiva, tais como limpeza periódica de bocas de lobo, caixas coletoras, poços de visita, remoção de sedimentos, desobstrução de tubulações, controle de vegetação e inspeções técnicas para verificação das condições de funcionamento do sistema.

Eventuais reparos corretivos poderão ser necessários em situações excepcionais decorrentes de eventos climáticos severos, sobrecargas hidráulicas, erosões localizadas ou danos provocados por intervenções de terceiros. Entretanto, considerando a utilização de materiais de elevada durabilidade e a execução conforme normas técnicas vigentes, estima-se baixa necessidade de manutenção corretiva nos primeiros anos de operação.

A responsabilidade pela operação, conservação e manutenção da infraestrutura implantada será integralmente do Município de Colinas/RS, que dispõe de estrutura administrativa, equipe operacional e capacidade técnica para realizar os serviços necessários à preservação do objeto e à continuidade de sua funcionalidade.

Os recursos destinados às futuras manutenções serão provenientes do orçamento próprio do Município, por meio das dotações consignadas anualmente às Secretarias responsáveis pela manutenção da infraestrutura urbana e rural, garantindo a sustentabilidade financeira do empreendimento ao longo de sua vida útil.

Dessa forma, o Município declara possuir condições orçamentárias e financeiras para arcar com os custos de operação, conservação e manutenção do objeto após sua conclusão, assegurando a plena funcionalidade das estruturas implantadas e a preservação do investimento público realizado.

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto	x			Previsão anual de recursos próprios no orçamento municipal para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de drenagem.
	Insuficiência de equipe técnica especializada				O Município dispõe de equipe técnica

HUMANO/TÉCNICO	para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto		x		habilitada para fiscalização e acompanhamento da execução da obra, além da possibilidade de contratação de apoio técnico quando necessário.
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar		x		As Secretarias Municipais responsáveis pela infraestrutura possuem equipes operacionais aptas a realizar inspeções, limpezas e manutenções periódicas dos dispositivos de drenagem.
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais	x			Realização de inspeções periódicas, limpeza preventiva dos dispositivos de drenagem e execução de reparos imediatos em caso de eventos climáticos extremos.
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		x		Execução da obra conforme legislação ambiental vigente, adoção de boas práticas construtivas e controle adequado dos resíduos gerados durante a execução.
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		x		Exigência de garantia contratual da empresa executora conforme legislação vigente e

					recebimento da obra somente após a verificação de sua conformidade técnica.
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		x		Fiscalização permanente dos prazos contratuais e acompanhamento administrativo para cumprimento das exigências previstas no contrato e no convênio.
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região			x	Por se tratar de obra de infraestrutura incorporada ao patrimônio público, não há dependência de assistência técnica especializada de fabricante para sua operação.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	x			Fiscalização técnica contínua da obra, realização de medições periódicas, recebimento provisório e definitivo somente após a correção de eventuais inconformidades.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto	x			Implantação de programa de manutenção preventiva, limpeza periódica das galerias e dispositivos de drenagem, além de monitoramento constante das condições de operação.

OUTROS .	Assoreamento ou obstrução dos dispositivos de drenagem por resíduos sólidos e sedimentos	x .			Realização de limpezas periódicas, campanhas de conscientização da população e monitoramento dos pontos de captação e condução das águas pluviais.

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL ENTIDADE
Nome do responsável: Marcelo Schröer
Função: Prefeito
Órgão: Municipal
Endereço: Rua Olávo Bilac, 370 - Centro, Colinas - RS, 95895-000
Telefone: (51) 3760-4000

A elaboração e o acompanhamento da execução do plano são realizados pela Secretaria Municipal de Administração, já a guarda e a manutenção ficam sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, Viação e Serviços.

Colinas, RS, 01 de junho de 2026.

Aprovo o presente Plano de Sustentabilidade.

MARCELO SCHROER:56972105072

Assinado de forma digital por MARCELO SCHROER:56972105072

MARCELO SCHRÖER
Prefeito Municipal Colinas/RS